



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES DISCENTES

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Acre e a Coordenação do Projeto Grupos de gestantes e casais grávidos, em consonância com o EDITAL PROEX N° 001/2023, tornam pública a seleção de 06 (seis) colaboradores discentes para atuarem como voluntários no desenvolvimento das ações do Projeto, conforme os termos observados neste edital.

1 OBJETIVOS

1.1 Objetivo do edital

O presente edital tem o objetivo de selecionar 06 (seis) voluntários para atuarem no projeto de extensão Grupos de gestantes e casais grávidos, realizada pelo Centro Multidisciplinar, sob supervisão do Prof.^a Dr.^a Aline Fernanda Silva Sampaio

1.2 Objetivos da ação de extensão

1.2.1 Objetivo Geral:

Promover atividades de educação em saúde para gestantes, casais grávidos e seus familiares no município de Cruzeiro do Sul, Acre.

1.2.2 Objetivos Específicos:

- Promover espaço de interação, aprendizagem e troca de experiências acerca da gestação, do processo de parturição e dos cuidados com o recém-nascido;
- Realizar visita na maternidade de referência do parto;
- Promover vínculo entre a universidade e a comunidade

2 ATRIBUIÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS

2.1 Desenvolver atividades como: divulgação do projeto (mídias e redes sociais),

- auxílio nas atividades de logística e organização dos encontros;
- 2.2** Auxiliar na produção de recurso didáticos para os encontros;
- 2.3** Atuar na mediação das rodas de conversas;
- 2.4** Participar dos encontros de capacitação do projeto;
- 2.5** Auxiliar na elaboração do relatório da atividade desenvolvidas.

3 QUANTITATIVO DE VAGAS

Cargo	Quantidade de vagas	Carga horária semanal	Valor da bolsa
Voluntário da graduação Curso Bacharelado em Enfermagem da UFAC	4	6h/semanais	—
Voluntário da graduação Curso Medicina e/ ou Curso de Enfermagem	2	6h/semanais	—

Período da atividade: de 06 de outubro de 2023 a 15 de março de 2024.

4 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO ALUNOS DA UFAC

- 4.1** Ser discente regularmente matriculado no curso de Enfermagem da UFAC;
- 4.2** Ter cursado a disciplina Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher I.
- 4.3** Ter disponibilidade para participar presencialmente das atividades programadas para o projeto.

5 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO ALUNOS EXTERNOS

- 5.1** Ser discente regularmente matriculado no curso de Enfermagem de Enfermagem e/ou Medicina em outras Instituições de Ensino Superior;
- 5.2** Ter cursado disciplina de Atenção à Saúde da mulher
- 5.3** Ter disponibilidade para participar presencialmente das atividades programadas para o projeto.

6 INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão de **31 de outubro** até às **23h59min do dia 03 de novembro** de 2023.

6.2 As inscrições deverão ser enviadas por e-mail, para o endereço aline.sampaio@ufac.br. No assunto do e-mail deverá constar “Inscrição no Edital para Seleção de Colaboradores do Grupo de gestantes de casais grávidos e no corpo do e-mail deverá ser inserido a identificação do aluno com nome e matrícula (alunos UFAC). Todos os documentos exigidos no item 6.1 devem ser

anexados em arquivo único.

6.2.1 Em caso de reenvio do e-mail, será considerado apenas o último e-mail do remetente e os documentos anexados nele.

7 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Alunos UFAC

Para inscrever-se, o candidato deverá enviar os seguintes documentos via e-mail:

7.1.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

7.1.2 RG e CPF ou documento equivalente;

7.1.3 Comprovante de matrícula do 2º semestre de 2023, obtido no Portal do Aluno;

7.1.4 Carta de intenção (Anexo II);

7.2 A falta do envio de todos os documentos acima ou o envio fora do prazo e/ou local descrito neste edital acarretará na desclassificação imediata do (a) candidato (a).

7.2 Alunos externos

Para inscrever-se, o candidato deverá enviar os seguintes documentos via e-mail:

7.2.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

7.2.2 RG e CPF ou documento equivalente;

7.2.3 Comprovante de matrícula do 2º semestre de 2023 da instituição de ensino;

7.2.4 Carta de intenção (Anexo II);

7.2 A falta do envio de todos os documentos acima ou o envio fora do prazo e/ou local descrito neste edital acarretará na desclassificação imediata do (a) candidato (a).

8 PROCESSO SELETIVO

8.1 A seleção de colaboradores será feita pela Supervisora do Projeto;

8.1.1 A análise da documentação entregue consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos deste edital (eliminatório);

7.1.2 Análise da Carta de intenção (eliminatório e classificatório);

A análise da carta de intenção obedecerá aos seguintes critérios, totalizando 10 (dez) pontos:

- Carta de intenção de acordo com o Anexo II.
- Redação e estrutura da carta de interesse:
- Interesse e motivação em participar do Projeto;

9 CRONOGRAMA

Período de Inscrição	31/10/2023 à 03/11/2023
Resultado Preliminar	06/11/2023 Disponível no site da Ufac - www.ufac.br
Período de Recursos	06/11/2023 a 07/11/2023 até as 09h00min Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato deverá enviar em formulário próprio (Anexo IV) por meio de endereço eletrônico aline.sampaio@ufac.br justificando os objetivos do recurso.
Resultado Final	07/11/2023 Disponível no site da Ufac - www.ufac.br
Início das atividades	09/11/2023

Rio Branco, AC, 30 de outubro de 2023.

Prof^a. Dr^a Aline Fernanda Silva Sampaio
Coordenadora do projeto Grupos de gestantes e casais grávidos

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES DISCENTES GRUPO DE
GESTANTES E CASAIS GRÁVIDOS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:
E-mail institucional:
Número de telefone:
Curso:
Matrícula:
Período atual (2023.2):

Cruzeiro do Sul, AC, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do discente

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES DISCENTES GRUPO DE
GESTANTES E CASAS GRÁVIDOS

ANEXO II
CARTA DE INTEÇÃO

A Carta de intenção deve conter:

1. Nome do curso de graduação;
2. Período do candidato;
3. Participação em projetos de pesquisa e extensão;
4. Interesse e motivação em participar do Projeto
5. Carta de até 400 palavras;